ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Apresentado
Na 33ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária [ ]
Ocorrido em 25/11/22
Responsável
Solon Pereira de Souza
Vereador 2º Secretario
Biênio 2021/2022

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 8ª LEGISLATURA, OCORRIDA EM 18 DE NOVEMBRO 2022 ÀS 09 HORAS NA CÂMARA DO MUNICÍPIO, CONTENDO NA ORDEM DO DIA EM DISCUSSÃO ÚNICA E DELIBERAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 072/2022 COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES EM CONJUNTO DE LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS, EM DISCUSSÃO ÚNICA E DELIBERAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 073/2022 COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES EM CONJUNTO DE LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 (nove) horas, realizou-se na sede própria desta Edilidade, sito à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, em Corumbiara-RO, a 33ª Sessão Ordinária, 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura do exercício de 2022, a sessão estava sob a Presidência do Vereador Vice-Presidente Gerson G. Cardoso, sendo secretariado pelo 1° secretário Wilmar J. Cardoso. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a verificação de presença, sendo informado que havia quórum o suficiente para dar início aos trabalhos da sessão, registrando a ausência do vereador José F. da Silva. Após, convidou todos a ficarem de pé para execução do Hino da Proclamação da República, terminada a execução do Hino, passou para a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, feito isso, registrou-se a presença de todos os vereadores, feito isso passou-se para leitura da Ata da 32ª Sessão ordinária de 11 de novembro de 2022, em seguida o secretario lê o cabeçalho da ata e solicita a dispensa da leitura da mesma, o Presidente coloca em discussão o pedido de dispensa da leitura da ata, não havendo discussão, coloca em votação, sem manifestações contrárias, o presidente declarou a dispensa da leitura da ata aprovada pelos presentes, registrando a ausência do vereador José F. da Silva, e em seguida declarou a ata aprovada de acordo com a artigo 147, parágrafo 2º do Regimento Interno. Feito isso, o Presidente passa para a leitura dos expedidos e recebidos, sendo lido Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 48/2022, o presidente passou então para as proposições novas, o presidente pede ao secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Peço n° 074/2022 de autoria do prefeito com requerimento de urgência do executivo sobre o mesmo colocando o requerimento de urgência em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, sem manifestações contrárias, declarou o requerimento de urgência de autoria do prefeito aprovado pelos presentes registrando a ausência do Vereador Jose Firmino e encaminhou a matéria para análise das comissões em conjunto de Legislação, Educação e de Finanças para emissão do parecer no prazo de 8 dias, solicitando aos presidentes das comissões que designassem os relatores da matéria, o presidente pede ao secretário que faça a leitura do Projeto de Lei n° 075/2022 de autoria do prefeito com requerimento de urgência do executivo sobre o mesmo, colocando o requerimento de urgência em discussão, não havendo discussão, colocou em votação sem manifestações contrárias, declarou o requerimento de urgência de autoria do prefeito aprovado pelos presentes registrando a ausência do Vereador Jose Firmino e encaminhou a matéria para análise das comissões em conjunto de Legislação, Educação e de Finanças para emissão do parecer no prazo de 8 dias, solicitando aos presidentes das comissões que designassem os relatores da matéria, o presidente solicitou ao secretário que faça a leitura da Indicação n° 018/2022 de autoria do Vereador Narcelio Nascimento e encaminhou a indicação para providencias do executivo. Após passou-se para os oradores no pequeno expediente, sem oradores inscritos no pequeno expediente, passou para tribuna livre, sem oradores inscritos, passou para o grande expediente, sendo o primeiro orador inscrito o vereador Sidnei dos Santos Moura iniciou cumprimentando a todos e agradeceu presença do Secretário Ariel Carvalho de Melo da Secretária Executiva Regional da Casa Civil de Vilhena, que estava presente e encerrou, a próxima oradora inscrita a vereadora Sebastiana Aparecida Rosa Ribeiro dispensou, o próximo orador inscrito o vereador Valdinei Espindola dispensou, o próximo orador inscrito o vereador Narcelio Crisóstomo do Nascimento dispensou, o próximo orador inscrito o vereador Wilmar José Cardoso iniciou cumprimentando a todos e agradeceu também a

Gerson Gonsalves Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2021/2022

José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Wilmar José Cardoso
Vereador 1º Secretario
Biênio 2021/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

presença do Secretário Ariel, em seguida cobrou a empresa que está realizando o asfaltamento até Vitória da União quanto a sinalização, disse também que a mesma não fizeram a terraplanagem e nem a construção de galeria, o próximo orador inscrito o vereador João Matias Valadão dispensou, o próximo orador inscrito o vereador José Firmino da Silva dispensou, o próximo orador inscrito o vereador Solon Pereira de Souza iniciou cumprimentando a todos e também agradeceu a presença do Secretário Ariel e encerrou, o próximo orador inscrito o vereador Gerson Gonsalves Cardoso também cumprimentou a todos presentes e agradeceu ao Secretário Ariel que estava presente e encerrou. Terminado os oradores então passou para ordem do dia, em discussão única o Projeto de Lei nº 072/2022 (urbanização do distrito de Rondolândia) com parecer favorável das Comissões de Legislação, Educação e de Finanças, Orçamentos e Obras, o presidente pede ao secretário que faça a leitura do parecer das Comissões, colocando em discussão o parecer das comissões em conjunto, não havendo discussão colocou em votação, sem manifestações contrárias o presidente declarou o parecer em conjunto aprovado pelos presentes registrando a ausência do Vereador José Firmino da Silva, o presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 072/2022 - (urbanização do distrito de Rondolândia), não havendo discussão, colocou em votação, sem manifestação contrarias, declarou o Projeto de Lei nº 072/2022 aprovado pelos presentes em discussão única registrando a ausência do Vereador José Firmino da Silva e encaminhou ao executivo para a sanção do Projeto de Lei; em discussão única o Projeto de Lei nº 073/2022 (programa saúde nas escolas) com parecer favorável e emenda modificativa das Comissões de Legislação, Educação e de Finanças, Orçamentos e Obras, o presidente pede ao secretário que faça a leitura da emenda e do parecer das Comissões, colocou em discussão a emenda modificativa, não havendo discussão, colocou em votação sem manifestações contrárias, declarou a emenda modificativa aprovada pelos presentes, registrando a ausência do Vereador José Firmino da Silva, o presidente colocou o parecer das comissões em conjunto em discussão, não havendo discussão colocou em votação, sem manifestações contrárias, declarou o parecer em conjunto aprovado pelos presentes, registrando a ausência do Vereador José Firmino da Silva, colocando em discussão única o Projeto de Lei nº 073/2022 - (saúde nas escolas), não havendo discussão colocou em votação, sem manifestações contrárias, declarou o Projeto de Lei nº 073/2022 aprovado pelos presentes em discussão única registrando a ausência do Vereador José Firmino da Silva e encaminhou ao executivo para a sanção do Projeto de Lei com a referida emenda. Não havendo mais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, o Presidente então declarou encerrada a presente sessão convidando a todos para a 34ª Sessão Ordinária a ser realizada em 25 de novembro de 2022 às 09:00 horas e desejou um bom final de semana a todos. Na sequência mandou lavrar esta Ata, a qual se não houver impugnação e nem retificação, será considerada aprovada, seguindo assinada pelo Vice-Presidente Gerson G. Cardoso e pelo 1º secretário Wilmar J. Cardoso, para todos os efeitos legais.

Corumbiara - RO, 18 de novembro de 2022.

Gerson G. Cardoso
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2021/2022

APROVADA EM 25/11/2022

José Firmino da Silva
Vereador Presidente
Biênio 2021/2022

Wilmar J. Cardoso
Vereador 1º Secretario
Biênio 2021/2022